



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **14209** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0014209-17, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO**:- A fração ideal de 0,00805%, do LOTE 02, situado na quadra A, lugar Bom Futuro, s/n, zona residencial - 02 (ZR2), Bairro Santa Maria, nesta cidade, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.403,165m e N: 9.447.064,316m, deste segue confrontando com área verde 01, com azimuth de 182°28'19" e distância de 24,59m até o marco M-02 definido pelas coordenadas E: 739.402,104m e N: 9.447.039,747m; deste segue confrontando com área verde 01; com azimuth de 72°11'35" e distância de 29,34m até o marco M-03 definido pelas coordenadas E: 739.430,041m e N: 9.447.048,720m, deste segue confrontando com série poente da Rua Projetada 03; com azimuth de 162°10'04" e distância de 39,63m até o marco M-04 definido pelas coordenadas E: 739.442,164m e N: 9.447.011,035m, deste segue confrontando com série norte da Rua Maria Mirto de Sá; com azimuth de 252°10'30" e distância de 139,00m até o marco M-05 definido pelas coordenadas E: 739.309,854m e N: 9.446.968,492m, deste segue confrontando com série nascente da Rua Projetada 02; com azimuth de 342°10'30" e distância de 62,70m, até o marco M-06 definido pelas coordenadas E: 739.290,661m e N: 9.447.028,182m, deste segue confrontando com lote 01 - quadra A; com azimuth de 72°11'35" e distância de 118,19m até o marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.403,165m e N: 9.447.064,316m, ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 8.137,01m² e perímetro de 413,45 metros, desmembrado da quadra A, integrante do Loteamento denominado Jardins do Norte, situado à série norte da Rua Maria Mirto de Sá, lugar Bom Futuro, s/n, zona residencial - 02 (ZR2), Bairro Santa Maria desta cidade, com uma área de 16.861,18m², **correspondente ao apartamento nº 104, no 1º pavimento/térreo, bloco G, tipo B, do empreendimento Condomínio "JARDINS DO NORTE"**, que se localizará de frente para a Rua Projetada 03, do loteamento Jardins do Norte, nº 4641, Bairro Santa Maria, nesta cidade, sendo a referida unidade composta por: hall de entrada, estar/jantar, circulação, quarto 01, banheiro, quarto 02 e cozinha/serviço, com área privativa principal de 45,00m²; área privativa acessória de 7,29m²; totalizando uma área privativa de 52,29m²; área de uso comum de 1,45m², com área real total de 53,74m², com direito a 01 (uma) vaga de garagem com 12,25m², situada no Térreo/1º Pavimento na parte externa aos blocos sendo todas descobertas, a posição das vagas de garagem será definida posteriormente através de sorteio. Protocolo: 17137 de 11/09/2025. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98, neste ato representada por seu diretor, **Marcelo Dallapicola Teixeira Contarato**, de nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Acésio do Rego Monteiro, nº 1900, aptº 17, Bloco Boa Vista, Bairro Ininga,

nesta cidade, portador da CI/RG nº 1.704.760-SSP/ES, CPF nº 091.135.897-84, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato Social Consolidado da empresa, assinado em 18/08/2014, registrado na Junta Comercial, sob nº 312389, em 04/09/2014. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 20/11/2015. **REGISTRO ANTERIOR: 138.483**, a ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento encaminhado ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus do Registro de Imóveis, objeto da matrícula supra, datada de 08/09/2025, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 11/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52395 - RQT2**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-14209- Protocolo: 17137 de 11/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Fica averbada a transcrição da inscrição municipal objeto do AV-1 da matrícula 138.483, a ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **364.113-9**. Tudo conforme requerido em 22 de setembro de 2015, pela proprietária **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 060.737/15-19, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 14:50:02h do dia 26/08/2015, válida até 24/11/2015, com código de autenticidade: BE93072F6C59D316, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 20/11/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 23,82; FERMOJUPI: R\$ 4,76; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 0,24; MP: R\$ 1,90; FEAD: R\$ 0,24; Total: R\$ 31,48. Data do Processo: 11/09/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIJ68188 - JVIH, AIJ68189 - YDJM, AHZ52396 - WE8S**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-14209- Protocolo: 17137 de 11/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA:** Fica averbada a transcrição da compra e venda objeto do R-2 da matrícula 138.483, a ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **FRANKMAR ALVES DA SILVA MARQUES**, de nacionalidade brasileira, solteiro e não mantém união estável, vendedor, portador da CI/RG nº 2298845-SSP/PI, CPF nº 009.984.313-70, residente e domiciliado na Vila Mocambinho III, Setor E, Quadra 13, Casa 19, Bairro Mocambinho, nesta cidade, por compra feita à **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98, neste ato representada por seu diretor, **Marcelo Dallapicola Teixeira Contarato**, de nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 1.704.760-SSP/ES, CPF/MF nº 091.135.897-84, residente e domiciliado na Rua Acésio do Rego Monteiro, nº 1900, apt. 17, Bloco Boa Vista, Bairro Ininga, nesta cidade, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato Social Consolidado da empresa, assinado em 18/08/2014, registrado na Junta Comercial do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



Estado do Piauí, em 04/09/2014, sob nº 312389, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 6.362,16 (seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), sendo o valor de aquisição do imóvel residencial urbano de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), dos quais R\$ 28.075,31 (vinte e oito mil e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), referente ao valor dos recursos próprios; R\$ 2.113,00 (dois mil e cento e treze reais), referente ao desconto concedido pelo FGTS e R\$ 81.811,69 (oitenta e um mil e oitocentos e onze reais e sessenta e nove centavos), referente ao financiamento concedido pela CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 17 de março de 2015.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00204921514, referente ao protocolo nº 0.503.592/15-31, no valor original de R\$ 2.290,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.061,00, devido ao desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pelo Internet Banking Caixa, em 09/07/2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº A179.7F3D.6E13.61DD, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 17:10:41h do dia 24/08/2015 (hora e data de Brasília), válida até 20/02/2016 e Relatório de Consulta de Indisponibilidade feita à CNIB, com o código HASH sob nº: d7df. f5d8. 4b39. 3df7. a3c6. bbd3. d098. c40a. 413e. efcd, expedida em 20/11/2015, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 20/11/2015 . O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 11/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52397 - OMH9**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-14209- Protocolo: 17137 de 11/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária objeto do R-3 da matrícula 138.483, a ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Carlos Eduardo Vasconcelos Almeida**, economiário, portador da CI/RG nº 2.168.469-SSP/PI, CPF nº 970.755.153-49, procuração lavrada às fls. 024 e 025, do livro nº 2897, em 18/08/2011, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às fls. 133 e 133v do livro 785, em 25/03/2014, no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis desta cidade, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **FRANKMAR ALVES DA SILVA MARQUES**, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 81.811,69 (oitenta e um mil,

oitocentos e onze reais e sessenta e nove centavos). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 20 meses. RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 5,5000%, Efetiva 5,6409%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 17/04/2015, no valor inicial de R\$ 614,50 (seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 17 de março de 2015.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 20/11/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 11/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52398 - NRRC**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-14209- Protocolo: 17137 de 11/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO/FIANÇA:** Fica averbada a transcrição da contratação/fiança objeto do AV-4 da matrícula 138.483, a ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **CONTRATAÇÃO/FIANÇA** - O proprietário **FRANKMAR ALVES DA SILVA MARQUES**, já qualificado, e a interveniente construtora/fiadora/incorporadora, **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, já qualificada, celebram entre si a contratação da construção do apartamento nº 104, no 1º pavimento/térreo, bloco G, tipo B, do empreendimento Condomínio "JARDINS DO NORTE", Bairro Santa Maria, nesta cidade, no valor da construção de R\$ 105.637,84 (cento e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), com prazo de conclusão da obra em 20 meses, consoante no item décimo segundo do contrato, obedecendo ao cronograma físico-financeiro das obras consoante no item vigésimo primeiro do contrato, elaborado pelo setor de engenharia da CEF, respondendo a construtora solidariamente com o comprador/devedor/fiduciante pelo financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, até a conclusão da obra. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 17 de março de 2015.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 20/11/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 11/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52399 - XEIL**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-14209- Protocolo: 17137 de 11/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO:** Fica averbada a transcrição da condição objeto do AV-5 da matrícula 138.483, a ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, **o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 20/11/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



Processo: 11/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52400 - 32MR**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-14209- Protocolo: 17137 de 11/09/2025. - TRANSCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO/INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Fica averbada a transcrição da edificação/instituição e especificação/convenção de condomínio objeto do AV-6 da matrícula 138.483, a ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **EDIFICAÇÃO/INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Para constar que foi edificado, Instituído e Especificado e Convencionado o Condomínio do qual o imóvel objeto da presente matrícula é integrante, e cujas especificações desta unidade são as seguintes: hall de entrada, estar/jantar, circulação, quarto 01, banheiro, quarto 02 e cozinha/serviço, com área privativa principal de 45,00m²; área privativa acessória de 7,29m²; totalizando uma área privativa de 52,29m²; área de uso comum de 1,45m², com área real total de 53,74m², com direito a 01 (uma) vaga de garagem com 12,25m², situada no Térreo/1º Pavimento na parte externa aos blocos sendo todas descobertas, a posição das vagas de garagem será definida posteriormente através de sorteio. Assim o Condomínio residencial passa à condição de condomínio edilício sob a denominação de **JARDINS DO NORTE**, conforme AV-101 e R-102 da matrícula nº 129.266, à ficha 01, do livro 02, deste Serviço Registral e Registro Auxiliar nº 4671, a ficha 01, do Livro Auxiliar 03, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 07/03/2016. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 11/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52401 - UL1R**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-7-14209- Protocolo: 19604 de 20/04/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 17 de abril de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1543986/26-61, referente ao protocolo n.º 0.002.570/26-20, no valor original de R\$ 2.440,80, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 2.621,62, devido ao desconto, arrecadado pela Caixa Econômica Federal; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 036359/26-30, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:35 h, no dia 20/04/2026, validade até 19/07/2026, com código de autenticidade: 0E6D.9634.F21C.C7B0; Certidão

Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 036493/26-18, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:36 h do dia 20/04/2026, validade até 19/07/2026, com código de autenticidade: 1F4C.C2D8.8E65.05E8; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.140.965/26-44, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:31:39 h do dia 12/03/2026, validade até 10/06/2026, Código de autenticidade: B557364CD8474C78, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: cocntzjvhi, em nome de Frankmar Alves da Silva Marques, com data de 30/04/2026 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciário, resultado negativo, com código HASH: d892xsenfi, em nome de Caixa Econômica Federal, com data de 30/04/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 346,36; FERMOJUPI: R\$ 69,26; Selos: R\$ 0,78; FMADPEP: R\$ 3,46; MP: R\$ 27,71; FEAD: R\$ 3,46; Total: R\$ 451,03. Data do Processo: 20/04/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJK38363 - 17JS**, **AJK38364 - M0VT**, **AJK38365 - MLCR**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 30/04/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. **3 - CERTIFICO** mais, que o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos, constante no AV-5. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; FEAD: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJK38376 - ETTD**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 30 de Abril de 2026.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S6LMC-PWY6C-GAGKQ-XYBHM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/S6LMC-PWY6C-GAGKQ-XYBHM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>